

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020

Data, Hora, Local: Em 27.4.2020, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho.
Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Mais de dois terços do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Companhia e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados, em 27.3.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 40 a 42; e "Valor Econômico", páginas E81 e E82; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 17, 18 e 23.4.2020 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 97, 50 e 95; nos dias 17, 18 e 21.4.2020 nos jornais "Valor Econômico", respectivamente, páginas E10, E4 e E6; e "Diário da Região", páginas 6, 6 e 6; **Deliberações:** 1. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2. aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$5.189.761.223,06, da seguinte forma: R\$259.488.061,15 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.897.114.401,58 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital"; e R\$2.033.158.760,33 para distribuição de dividendos, os quais já foram declarados e pagos integralmente como juros sobre o capital próprio, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2019; 3. fixaram, para os Administradores, a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS para o exercício de 2020, no total de até R\$53.170.000,00, sendo: (i) até R\$22.600.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$4.520.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Companhia; e (iii) até R\$26.050.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. Lembrou o senhor Presidente que a fixação individual da remuneração e da verba previdenciária aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e que todas as matérias, ora aprovadas, somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria de votos dos acionistas presentes, consignando-se que, relativamente à aprovação de contas, absteram-se de votar os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor Carlos Massao Takauthi, Contador CRC 1SP206103/O-4, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Milton Matsumoto Auditor: Carlos Massao Takauthi; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas representadas por seus procuradores, Dr. Aires Donizete Coelho e Dra. Yara Piauilino; Denise Aguiar Alvarez, representando a senhora Lina Maria Aguiar, por posição própria. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 212.635/20-7, em 19.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020

Data, Hora, Local: Em 27.4.2020, às 11h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Mais de dois terços do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Companhia e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados, em 27.3.2020, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial 2", páginas 40 a 42; e "Valor Econômico", páginas E81 e E82; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 17, 18 e 23.4.2020 no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", respectivamente, páginas 97, 50 e 95; nos dias 17, 18 e 21.4.2020 nos jornais "Valor Econômico", respectivamente, páginas E10, E4 e E6; e "Diário da Região", páginas 6, 6 e 6; **Deliberações:** 1. tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e aprovaram, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; 2. aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$5.189.761.223,06, da seguinte forma: R\$259.488.061,15 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.897.114.401,58 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital"; e R\$2.033.158.760,33 para distribuição de dividendos, os quais já foram declarados e pagos integralmente como juros sobre o capital próprio, reiterando que não será proposta à Assembleia nova distribuição de dividendos/juros sobre o capital próprio relativos ao ano de 2019; 3. fixaram, para os Administradores, a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao INSS para o exercício de 2020, no total de até R\$53.170.000,00, sendo: (i) até R\$22.600.000,00, a título de remuneração fixa e variável; (ii) até R\$4.520.000,00, a título de contribuições para o INSS, que sejam ônus da Companhia; e (iii) até R\$26.050.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. Lembrou o senhor Presidente que a fixação individual da remuneração e da verba previdenciária aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e que todas as matérias, ora aprovadas, somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum das Deliberações:** aprovadas por maioria de votos dos acionistas presentes, consignando-se que, relativamente à aprovação de contas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada, inclusive, pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor Carlos Massao Takauthi, Contador CRC 1SP206103/O-4, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Administrador: Milton Matsumoto Auditor; Carlos Massao Takauthi; Acionistas: Fundação Bradesco, Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas representadas por seus procuradores, Dr. Aires Donizete Coelho e Dra. Yara Piauilino; Denise Aguiar Alvarez, representando a senhora Lina Maria Aguiar, por posição própria. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 212.635/20-7, em 19.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm


11 3885.9696